

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 223/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a desistência de **GISLENE VIEIRA DE LIMA**, candidata habilitada na **Área de Abrangência I**, tendo sido apresentada pela mesma, carta de próprio punho solicitando desvinculação do pleito, por **não haver mais interesse em disputar** a vaga a Conselheira Tutelar do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019).

COMISSÃO ELEITORAL
São Bernardo do Campo, 28 de Agosto de 2015.

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.843, de 28/08/2015